

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Walter Luis Tozzi De Camargo, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, pelo valor de R\$ 179,36;

L P S AGROFARMA LTDA EPP, CNPJ nº 04.852.370/0001-08, pelo valor de R\$ 1.666,64;

NUTRIVET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 01.820.175/0001-08, pelo valor de R\$ 212,80;

ARMAZEM RURAL AGROPECUARIA LTDA EPP, CNPJ nº 31.963.372/0001-47, pelo valor de R\$ 1.151,50;

E. R. FELIX - PROD. AGROP, CNPJ nº 07.296.219/0001-29, pelo valor de R\$ 1.740,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 14 de novembro de 2025.

Walter Luis Tozzi De Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

